

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020

Objeto: Aquisição de piscina semiolímpica pré-moldada (apta para uso), materiais e equipamentos. Objetivando a modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo Mackenzie Esporte clube para formação de atletas.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, no Mackenzie Esporte Clube, para análise das razões do recurso interposto pelas empresas **RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 51.212.348/0001-83 e **RECONICS CONFECCAO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.714.441/0001-025 contra a sessão de lances que declarou como arrematante a empresa **POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP**, CNPJ 43.122.837/0001-16 no Lote "1".

1. RELATÓRIO:

1.1. – Em inconformidade com etapa de lance do Lote "1" do presente certame, para a aquisição de Piscina semiolímpica pré-moldada (apta para uso), tempestivamente, a recorrente **1 - RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** encaminhou suas razões de recurso no campo disponível da plataforma BBMNET, alegando em síntese: **que** atestados técnicos e documentação econômico-financeira apresentadas pela licitante não preenchem os requisitos de qualificação técnica; **que** a licitante não incluiu DHP/CRP ao apresentar balanço patrimonial; **que** os atestados de qualificação técnica não atendem o objeto do lote; a final, requer que bem a inabilitação da licitante empresa **POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP**.

1.2. – Em inconformidade com etapa de lance do Lote "1" do presente certame, para a aquisição de Piscina semiolímpica pré-moldada (apta para uso), tempestivamente, as recorrente **2 - RECONICS CONFECCAO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP** encaminhou suas razões de recurso no campo disponível da plataforma BBMNET, alegando em síntese: **que** plataforma ficou com status "análise de proposta" para o lote quando reestabilizado a fase de lances já havia passado; **que** a licitante vencedora não apresentou atestado de capacidade técnica que atenda o objeto do lote; a final requer que o lote seja anulado e realizada nova disputa.

1.3. – Recebida às razões recursais, a Pregoeira realizou posterior à fase de habilitação que é feita com documentação impressa enviada pela licitante arrematante. Segue as documentações de qualificação técnica e econômico-financeira apresentadas pela arrematante:



Mackenzie Esporte Clube
Visto Jurídico

[Handwritten Signature]
AT & WP

AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP
RUA HAROLDO PACHECO E SILVA Nº 197 - VILA IPOJUCA - SÃO PAULO/SP - CEP. 05055-030
E-MAIL: at.comercial@hotmail.com TEL: 11 - 3868-4060 / 9.47463942 - CNPJ Nº 10.653.680/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 148.505.619.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3.885.264-7

São Paulo, 25 de Outubro de 2017

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa Polisport Indústria e Comércio EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.122.837/0001-16 forneceu os materiais esportivos abaixo elencados:

Item	Descrição do Material	Quantidade Fornecida
01	Raia Anti Marola para Piscina	800Mts
02	Prancha de natação em EVA	300 Unidades
03	Pullboya em EVA	120 Unidades
04	Halteres para Hidroginástica em EVA	200 Pares
05	Nadadeira para Natação	50 Pares
06	Palmar em Polipropileno para Natação	200 Pares
07	Cesta de Basquete Flutuante	20 Pares
08	Kit Pedagógico para Piscina	100 Kits
09	Trave para Polo Aquático em Alumínio	8 Pares
10	Bola para Hidroginástica	200 unidades
11	Marcador de Pontos em Acrílico Multimodalidade	06 unidades
12	Fita de Treinamento Suspenso (TRX)	20 unidades
13	Tapete Flutuante em EVA	10 Unidades
14	Bola para Pilates 65cm	20 unidades
15	Caneleira para Ginástica 2Kg	60 Pares
16	Kimonos para Judô	20 Unidades
17	Flutuador Tipo Spaghetti	150 unidades
18	Touca para Natação	80 Unidades

Esclarecemos que os materiais acima elencados foram fornecidos cumprindo fidedignamente os requisitos de qualidade e efetividade da entrega acordada quando da contratação da empresa supracitada e até a presente data não temos ocorrências que desabonem a conduta deste fornecedor.

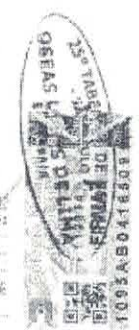
em mais para o momento

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Mauro Fidalgo Címoda
Sócio-Proprietário
CPF: 140.468.138-87

10 653 680/0001-04

AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP
R. Haroldo Pacheco e Silva, 197
V. Ipojuca - CEP 05055-030



[Handwritten Signature]
OSCAR LOPES DE LIMA SÁNCOS E C. (C.E.S.T.F.) - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 148.505.619.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3.885.264-7
RUA HAROLDO PACHECO E SILVA Nº 197 - VILA IPOJUCA - SÃO PAULO/SP - CEP. 05055-030
TEL: 11 - 3868-4060 / 9.47463942 - CNPJ Nº 10.653.680/0001-04
E-MAIL: at.comercial@hotmail.com

[Handwritten Signatures]
Mackenzie Esporte Clube
Mauro Fidalgo



CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Campeão do Mundo
Fundado em 15 de Novembro de 1895

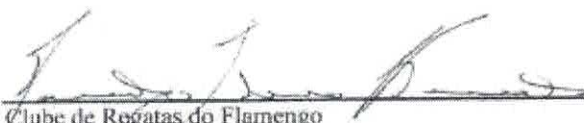
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, CNPJ: 33.649.575/0001-99, situado na Av. Borges de Medeiros n.º 997, Lagoa, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24470-001.

Contratada: POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 43.122.837/0001-16, com sede na Rua José Gomes Falcão, 53, Barra Funda, São Paulo, SP-CEP: 01139-010.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, acima descrita, nos forneceu os itens: Bandeirola (120 unidades), Postes para Bandeirola (4 unidades), Jogo de Raias de 50m (8 jogos - 400m), Jogo de Raias de 25m (20 jogos - 500m), Cronômetro Digital (2 unidades) e Blocos de Partida (25 unidades); tendo cumprido todas as obrigações contratuais, forneceu de forma satisfatória no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017


Clube de Regatas do Flamengo
CPF - 099.418.877-30
NOME - Marcelo Silva Fernandes - Coordenador de Projetos



Clube de Regatas do Flamengo
Av. Borges de Medeiros, 997 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ - 22430-041
CNPJ: 33.649.575/0001-99





FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

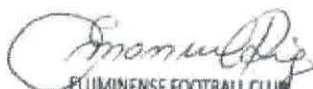
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ 43.122.837/0001-16, estabelecida no endereço Rua José Gomes Falcão, 53, CEP 01.139-010, Barra Funda, São Paulo, SP, forneceu satisfatoriamente para nossa empresa no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência, os produtos abaixo relacionados:

- ✓ 04 campos Raias de Pólo Aquático, modelo Racing – Fiore.
- ✓ 04 pares Redes para Balizas, modelo Rede de Pólo Aquático – Fiore.
- ✓ 20 unidades Bloco de Saída, modelo Sprinter – Fiore.
- ✓ 02 pares Balizas Pólo Aquático, modelo Baliza Pólo Aquático – Fiore
- ✓ 04 unidades Pranchas de Trampolim, modelo Duraflex – Duraflex
- ✓ 60 m2 Piso Antiderrapante, modelo Piso Antiderrapante – Fiore
- ✓ 04 unidades Fulcrun, modelo Fulcrun – Duraflex
- ✓ 05 unidades Cronômetro 60 voltas, marca Vollo
- ✓ 01 par de Relógios 24 Segundos, marca Fiore
- ✓ 01 unidade Placar Eletrônico basquete, marca Fiore
- ✓ 04 unidades Cronômetro borda de piscina, marca Fiore
- ✓ 02 unidades Cronômetro progressivo/regressivo, marca Fiore
- ✓ 01 Placar Eletrônico pólo aquático, marca Fiore

Acrescentamos também que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório e são utilizados em competições oficiais junto a CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos), CBB (Confederação Brasileira de Basquete). Na qual não temos nenhuma reclamação que desabone a empresa no último ano.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018


FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Emanuel Rego
Dir. Exec. Esportes Olímpicos



32º Ofício de Notas
71 Rua da Assembleia, 100 - Centro
Rio de Janeiro - RJ



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOCOQUENSE

CNPJ: 52.505.575/0001-60
Praça Bárbara Eufrausina de Lima, nº 10
Vila Quintino - CEP: 13.730-970
Mococa - Estado de São Paulo
Tele fax: (19) 3656-0030 / 3656-0903 / 3656-0533
www.aem.com.br / esportes@aem.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

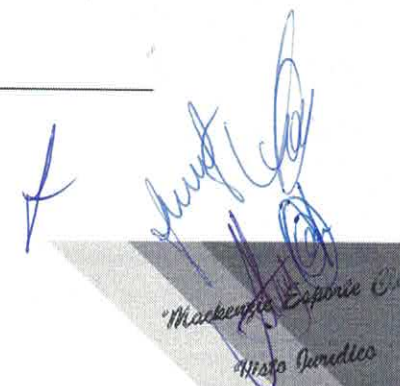
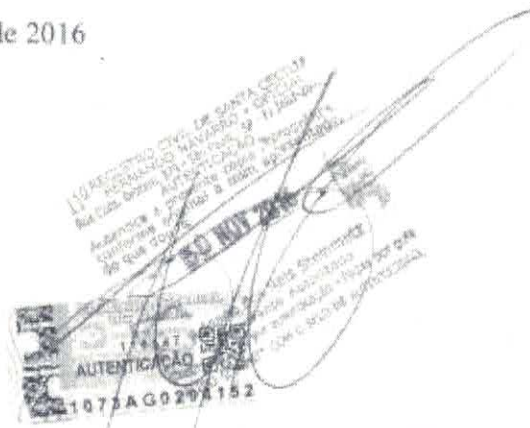
Atestamos para os devidos fins, que a empresa POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ:43.122.837/0001-16, estabelecida no endereço Rua José Gomes Falcão, 53, CEP:01139-010, Barra Funda, São Paulo, SP, forneceu satisfatoriamente para nossa empresa no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados:

- ✓ 16 Blocos de saída para piscina modelo RIO – Fiore;
- ✓ 100 Toucas para natação em silicone;
- ✓ 450 metros Raia anti-marola modelo Pekim para piscina com catraca e ganchos;
- ✓ Materiais para hidroginástica e recreação na piscina (halteres, espaguetes, pranchas, poliboias, nadadeiras e outros);
- ✓ Materiais esportivos em geral;

Acrescentamos também que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório e são utilizados em competições oficiais junto a CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos) como o Troféu Chico Piscina de Natação, na qual não temos nenhuma reclamação que desabone a empresa nos últimos 05 anos que nos atende.

Mococa, 11 de Outubro de 2016

Flávio Campos
Coordenador de Esportes
CREF nº 026787-G/SP





Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00153

Empresa: POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (0053)

RNP/CNPJ: 43.122.637/0001-16

End.: Rua JOSE GOMES FALCAO 53--PD. INDL. TOMAS EDSON - CEP: 01139-010

Município: São Paulo

UF: SP

Exatidão em: 31/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento:

31/12/2019

NIRE:

35.601.166.114

DE Registro: 28/08/2015

	2018	2019
A T I V O	1.709.771,45	2.042.492,30
ATIVO CIRCULANTE	1.322.571,67	1.818.978,36
DISPONIVEL	206.846,51	320.891,39
CAIXA	802,22	139,69
CAIXA - MULTAS	802,22	139,69
BANCOS C/COMPIMENTO	497,00	167,44
BRADESCO S/A	497,00	167,44
ITAU S/A	10,00	10,00
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA	209.547,29	320.694,26
BRADESCO S/A - CI	0,00	1.210,52
ITAU S/A - CI	42.608,70	176.555,28
APLICACOES EM RDB OUTROS	142.839,59	142.839,59
CREDITOS A RECEBER	249.222,26	265.203,35
CLIENTES	45.378,64	62.359,73
DUPLICATAS A RECEBER	23.607,14	62.359,73
EXPORTACOES A RECEBER	21.771,50	0,00
ATIVO FINANCEIRO	902.833,46	902.833,46
ITAU S/A - CI	902.833,46	902.833,46
IMPOSTOS A RECUPERAR	10,16	10,16
IPI A RECUPERAR	10,16	10,16
ESTOQUES	147.502,90	532.763,60
MATERIAS PRIMAS	147.502,90	532.763,60
MATERIAS PRIMAS MULTAS	147.502,90	532.763,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	387.199,78	223.513,96
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	19,83	19,83
DEPOSITOS COMPULSORIOS L.PRAZO	19,83	19,83
DEPOSITOS COMP.ELETRONICAS LP	19,83	19,83
INVESTIMENTOS	1.513,43	1.513,43
INCENTIVOS FISCAIS	1.513,43	1.513,43
EMPRESA	1.311,07	1.311,07
FIRMA	202,36	202,36
IMOBILIDADE	358.427,01	159.741,79
IMOBILIZACOES TECNICAS	866.762,72	998.975,72
APARELHOS DE COMUNICACOES	4.722,20	0.821,20
APARELHOS E FERRAMENTAS	10.138,49	40.728,69
IMOBILIZACAO EM ANDAMENTO	2.267,43	2.267,43
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	37.932,23	37.932,23
INSTALACOES	31.410,59	31.410,59
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		350.290,22
MOVEIS E UTENSILIOS		04.205,44

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
APRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO



11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO MARIANO DE FIGUEIRA
RUA PACHECO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
MUNICÍPIO ORIGINAL A SEM APRESENTADO

05 JUN 2020

SECRETARIA DA JUSTIÇA
MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA
CONTROLE DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and stamps]
Mackenzie Esporte Clube
Visto Jurídico



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00154

Empresa: POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (0353)

CNPJ/CPF: (3.322.837/0001-16)

End.: Rua JOSE GOMES FALCÃO 53--PQ. IRELI. TOMAS EDSON - CEP: 01126-010

Município: São Paulo UF: SP

Emitido em: 31/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2019 NIRE: 35.601.166.114

Dt. Registro: 28/08/2015

	2018	2019
VEICULOS	351.749,92	351.749,92
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(351.334,91)	(352.333,92)
(-) DEPREC. ACUM. APAR. COMERC.	(5.085,62)	(6.722,00)
(+) DEPREC. ACUM. APAR. FERRAM.	(39.838,66)	(40.728,49)
(-) DEPREC. ACUM. EQ. INFORMAT.	(25.353,41)	(25.353,41)
(+) DEPREC. ACUM. INSTALACOES	(31.410,59)	(31.410,59)
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIP.	(250.810,02)	(250.810,02)
(-) DEPREC. ACUM. NOV. UTENS.	(71.558,20)	(71.558,20)
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	(67.477,31)	(285.749,92)
INTANGIVEL	26.238,91	26.238,91
BENS INCORPORADOS	20.484,56	20.484,56
DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	16.400,00	16.400,00
DIREITOS DE USO DE TELEFONE	12.084,56	12.084,56
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	(2.245,65)	(2.245,65)
(-) AMORT. ACUM. INTANGIVEL	(2.245,65)	(2.245,65)



11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
RUA WILSON RIBEIRO - CIDADE
DE PATROCINIO - SÃO PAULO - SP - CEP 13071-500
ASSISTENTE CIVIL - RENOVACAO
DE REGISTRO A MM - ADREGERNADO

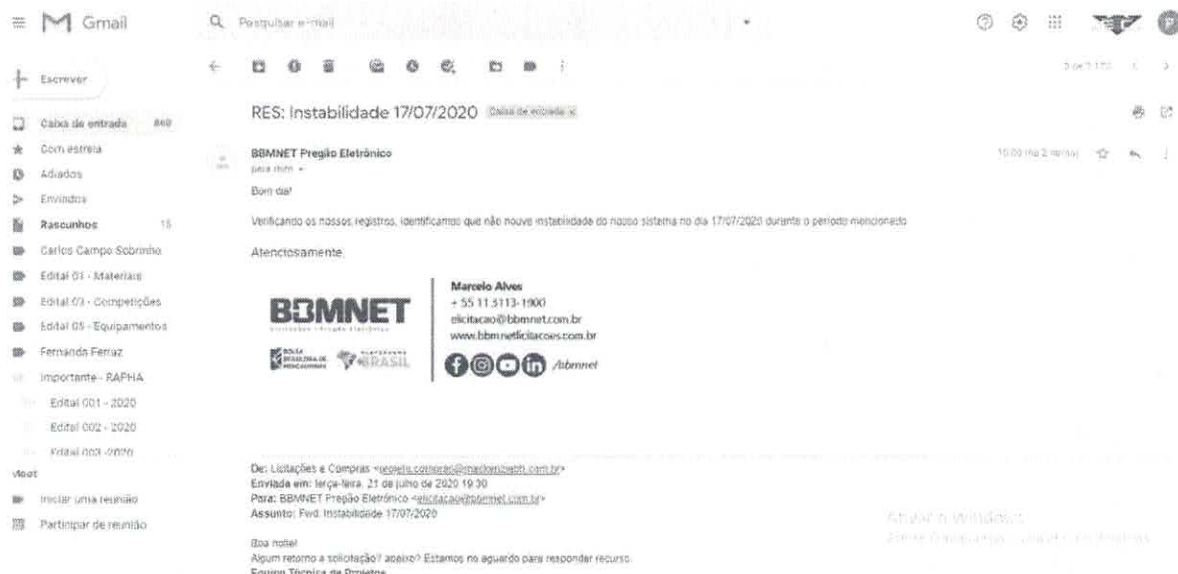
03 JUN 2020

ROBERTO DA SILVA SANT'ANNA
PROFISSIONAL REGISTRADO
CUSTA R\$ 3,00 POR AUTENTICACAO - PAGAS POR GUIA
VALIDACAO EMITE COM SELLO DE AUTENTICACAO

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
A PRESENTE COPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO

[Handwritten signatures and stamps]
Mackenzie Esporte Clube
Vitor Siqueira

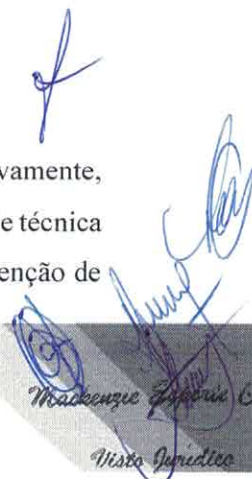
1.4. E solicitou a equipe técnica da plataforma BBMNET que reportasse sobre alguma instabilidade da plataforma no período de realização do certame. Segue resposta:



1.5. E solicitou análise técnica dos atestados de capacidade, correlacionado o objeto aos atestados apresentados.



1.6. – Empresa **POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, tempestivamente, apresentou contrarrazões alegando em síntese: **que** apresentou cinco atestados de capacidade técnica que comprovam a capacidade de fornecimento dos itens relacionados; **que** solicita manutenção de



Handwritten signatures and stamps, including the name "Mackenzie Esporte Clube" and "Visto Jurídico".



sua habilitação; **que** edital não exige/ menciona CRP para empresas de pequeno porte e cita item 13.4.4 do edital:

13.4.4 Empresas com ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE deverão apresentar documento que demonstre a viabilidade econômico-financeira da entidade, tais como Balanço Patrimonial ou em sua ausência, declaração de faturamento dos 12 últimos meses assinada por um contador e representante legal da empresa.

Contudo, apresenta CRP do contador responsável.

Mesmo assim colocamos abaixo a CRP do contador a qual será anexada junto aos documentos e pode ser comprovada no site www.crcsp.org.br

21/07/2022

11:34:40 (online)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quite nem invalide quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Credenciado nº: 2620/941911 Nome: HILSONE D'AVILA Associação: SP-026733-0-9 Validade: 02/16/2023 Finalidade: Comprovação de Reservas	Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 971.816.898-01
--	--	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5292.8524.5928.9985

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 – Nas suas razões, a recorrente se insurge contra a decisão da Pregoeira de declarar arrematante no lote “1”, a empresa **POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP** pelos motivos expostos acima.

2.2 – Ressalte-se que a pregoeira procura salvaguardar os interesses do clube, a fim de atender adequadamente os usuários do programa de formação de atletas, visando também o menor custo possível sem negligenciar o cumprimento das legislações e do edital que rege este certame.

2.3 – Frise-se que a pregoeira e a Comissão de Licitação agem em estrita conformidade com o determinado em Lei. Sendo o Princípio da Vinculação Estrita ao Edital um princípio expresso, preconizado no art. 41 da Lei 8.666/93 e, não pode a Comissão deixar de observar com o rigor que a medida exige, pois qualquer outra ação, estaria eivada de vício insanável, e portanto, sem qualquer valor jurídico, pois nula de pleno direito.

2.4 – Se observa parcial razão nos apontamentos da empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, pois os **atestados de capacidade técnica apresentados não contemplam o objeto do item**, todavia as demonstrações contábeis são autenticadas e apresentadas posteriormente o registro do contador responsável.

2.5. – Se observa parcial razão nos apontamentos da empresa **RECONICS CONFECÇÃO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP**, pois a proposta **os atestados de capacidade técnica apresentados não contemplam o objeto do item**, todavia, não houve instabilidade no sistema, vista comprovação no e-mail da BBMNET.

2.6. - São princípios básicos do trabalho do pregoeiro a legalidade e o respeito à isonomia, economicidade, ao bom senso e à prudência nos certames que realiza. Ao pregoeiro cabe definir qual é a proposta mais vantajosa.

3 – DO JULGAMENTO

3.1 – Nestas condições, diante da análise criteriosa de todas as circunstâncias do processo, atentos aos princípios, da legalidade, da moralidade, da observância do princípio da igualdade na licitação, e o princípio da estrita vinculação ao instrumento convocatório, que estabelece que análise documental é feita posterior a sessão pública de lances, a Pregoeira e Equipe de Apoio, **reconhecem o recurso** interposto pelas empresas **RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA e RECONICS CONFECÇÃO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP** deliberando pelo seu **DEFERIMENTO PARCIAL**, inabilitando a licitante **POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, visto que não houve atendimento ao disposto no item 13.19 do presente Edital, especificamente sobre o lote 01, de apresentação de atestado de capacidade técnica específico para os itens licitados. A pregoeira e equipe de apoio darão prosseguimento ao processo iniciando a fase de habilitação da segunda melhor colocada.

Raphaela Mercês Braz
Pregoeira

Sandra Michel B. Sampaio
Equipe de Apoio

Suelem Cliciane Ribeiro
Equipe de Apoio

André Gustavo Braga Santos
Assessor Jurídico – OAB/MG 115.676



Mackenzie Esporte Clube
Assessor Jurídico

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020

Objeto: Aquisição de piscina semiolímpica pré-moldada (apta para uso), materiais e equipamentos. Objetivando a modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo Mackenzie Esporte clube para formação de atletas.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, no Mackenzie Esporte Clube, para análise das razões do recurso interposto pelas empresas **RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 51.212.348/0001-83 e **RECONICS CONFECÇÃO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.714.441/0001-025 contra a sessão de lances que declarou como arrematante a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**, CNPJ 21.286.632/0001-33 no Lote "2".

1. RELATÓRIO:

- 1.1.** – Em inconformidade com etapa de lance do Lote "2" do presente certame, para a aquisição de Bombas de aquecimento, tempestivamente, a recorrente **1 - RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** encaminhou suas razões de recurso no campo disponível da plataforma BBMNET, alegando em síntese: **que** cadastro nacional de pessoal jurídica não contempla o objeto licitado; **que** os atestados de qualificação técnica não atendem o objeto do lote; a final, requer que bem a inabilitação da licitante empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**.
- 1.2.** – Em inconformidade com etapa de lance do Lote "2" do presente certame, para a aquisição de Bombas de aquecimento, tempestivamente, as recorrente **2 - RECONICS CONFECÇÃO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP** encaminhou suas razões de recurso no campo disponível da plataforma BBMNET, alegando em síntese: **que** sistema apresentou falhas, o que impossibilitou a participação na fase de lance; a final requer nova disputa para o lote.
- 1.3.** – Recebida às razões recursais, a Pregoeira realizou posterior à fase de habilitação que é feita com documentação impressa enviada pela licitante arrematante. Segue as documentações de cadastro nacional e qualificação técnica apresentadas pela arrematante:



Mackenzie Esporte Clube
Vista Jurídica



18/02/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.519.364/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2010
NOME EMPRESARIAL ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificadas anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.41-5-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-5-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presença Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRA 10 COND LUMIS PQ RESIDENCIAL SALA 01
CEP 88.135-010	BARRIO/CELSO PACHECOS	MUNICÍPIO PALHOÇA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF SC
ENDEREÇO TELEFÔNICO (48) 9101-3159		
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE

(Handwritten signatures and stamps)
 Mackenzie Esporte Clube
 Visto Jurídico

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Inova Comercial e Transportes Rodoviários Eireli**, estabelecida na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, Bairro Guabirota, na cidade de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, forneceu à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, os seguintes equipamentos:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
2019NE007181	218	11/12/2019	MOTOBOMBA 01 UND
2019NE007228	219	11/12/2019	BOMBA DE CALOR 01 UND

A empresa forneceu os produtos acima descritos nos termos do Edital PE 1167/2019 - Contrato nº 1954/2019, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a empresa acima quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos e sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chapecó/SC, 16 de março de 2020.

Marilha dos Santos
Diretora Administrativa
Centro de Educação Superior do Oeste – CEO
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CNPJ: 83.891.283/0001-36

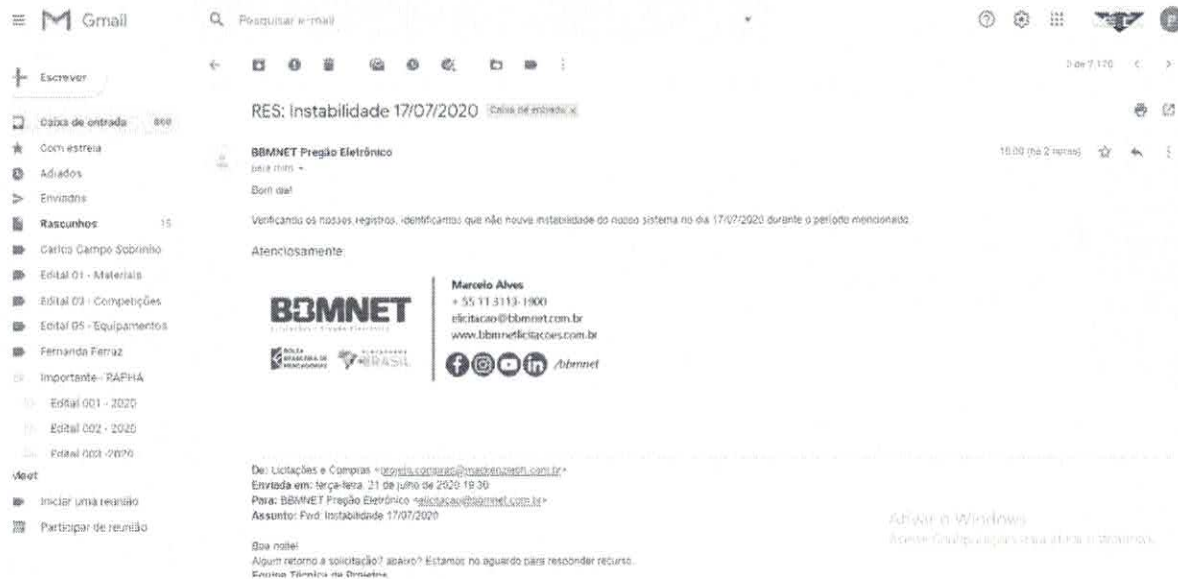
Campus UDESC Oeste – "A educação superior de qualidade mora aqui"
Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E – Bairro Santo Antonio - Chapecó - SC / CEP: 89.815-630
Telefone / Fax: (49) 2049-9524

70

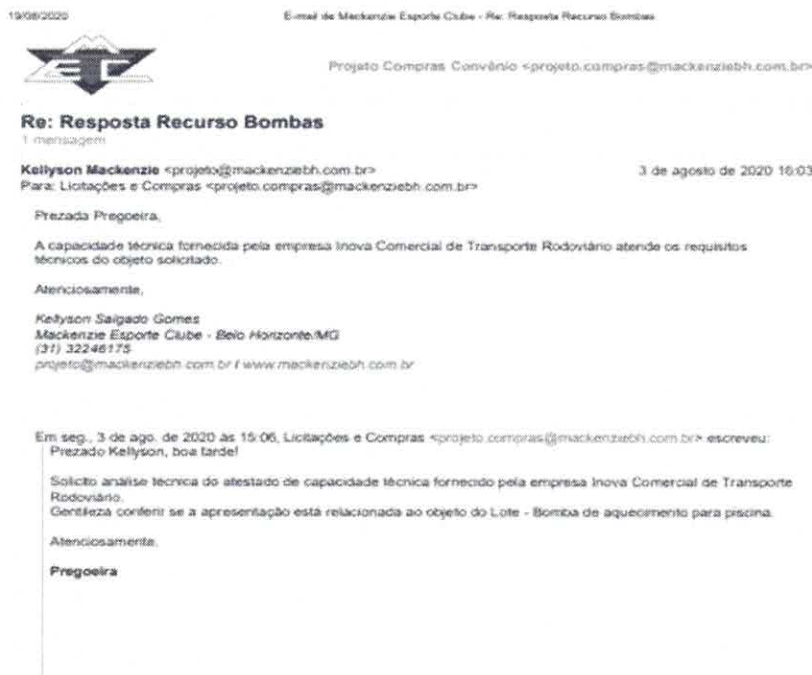


Mackenzie Esporte Clube
Nisto Inicial

1.4. E solicitou a equipe técnica da plataforma BBMNET que reportasse sobre alguma instabilidade da plataforma no período de realização do certame. Segue resposta:



1.5. E solicitou análise técnica dos atestados de capacidade, correlacionado o objeto aos atestados apresentados.



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be "Kellyson Saigado Gomes" and another that appears to be "Vitoria Almeida".

1.6. – Empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**, tempestivamente, apresentou contrarrazões alegando em síntese: que apresentou cinco atestados de capacidade técnica que comprovam a capacidade de fornecimento dos itens relacionados; **que** apresenta atestado de capacidade técnica de fornecimento do material da natureza da prestação do serviço conforme edital; **que** está habilitada ao fornecimento do objeto, conforme se observa nos ramos das Atividades Econômicas Secundárias, que compõe a gama de itens próprios exigidos, constantes do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA da empresa e descreve:

46.63-0-0 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

46.63-0-0 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial. Partes e peças;

46.73-0-0– Comércio atacadista de material elétrico;

47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 – Nas suas razões, a recorrente se insurge contra a decisão da Pregoeira de declarar habilitada no lote “1”, a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** pelos motivos expostos acima.

2.2 – Ressalte-se que a pregoeira procura salvaguardar os interesses do clube, a fim de atender adequadamente os usuários do programa de formação de atletas, visando também o menor custo possível sem negligenciar o cumprimento das legislações e do edital que rege este certame.

2.3 – Frise-se que a pregoeira e a Comissão de Licitação agem em estrita conformidade com o determinado em Lei. Sendo o Princípio da Vinculação Estrita ao Edital um princípio exposto, preconizado no art. 41 da Lei 8.666/93 e, não pode a Comissão deixar de observar com o rigor que a medida exige, pois qualquer outra ação, estaria eivada de vício insanável, e portanto, sem qualquer valor jurídico, pois nula de pleno direito.

2.4 – Não se observa razão nos apontamentos da empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, pois o **atestado de capacidade técnica apresentados contemplam o objeto do item**, todavia as demonstrações contábeis são autenticadas e apresentadas posteriormente o registro do contador responsável.

2.5. – Não observa razão nos apontamentos da empresa **RECONICS CONFECÇÃO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP**, pois não houve instabilidade no sistema, vista comprovação no e-mail da BBMNET.

2.6. - São princípios básicos do trabalho do pregoeiro a legalidade e o respeito à isonomia, economicidade, ao bom senso e à prudência nos certames que realiza. Ao pregoeiro cabe definir qual é a proposta mais vantajosa.



3 – DO JULGAMENTO

3.1 – Nestas condições, diante da análise criteriosa de todas as circunstâncias do processo, atentos aos princípios, da legalidade, da moralidade, da observância do princípio da igualdade na licitação, e o princípio da estrita vinculação ao instrumento convocatório, a Pregoeira e Equipe de Apoio, **reconhecem o recurso** interposto pelas empresas **RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** e **RECONICS CONFECCAO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA EPP** deliberando pelo seu **INDEFERIMENTO** a decisão de declarar habilitado do Lote “2” a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** continua válida. A pregoeira e equipe de apoio darão prosseguimento ao processo licitatório.




Raphaela Mercês Braz
Pregoeira

Sandra Michel B. Sampaio
Equipe de Apoio



Suelen Cléciane Ribeiro
Equipe de Apoio



André Gustavo Braga Santos
Assessor Jurídico – OAB/MG 115.676

André Braga
Mackenzie Esporte Clube
Jurídico / Natação

